



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1.869 | ARIRANHA DO IVAÍ, terça-feira, 04 de Janeiro de 2022.

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 01/2022

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Aparecido Gomes da Silva

Data Início: 31/12/2021

Data Fim: 31/12/2021

Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I.

Valor unitário: 60,50

Valor Total: 60,50

Município de Destino/UF: Araongas PR-

Código do IBGE do Município de Destino: 41-01507

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar pacientes.

Veículo Utilizado: Ford-Ka **Placas:** BCH-9051

Objetivo da Viagem: Buscar paciente que recebeu alta medica na HOMPAR.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos três dias do mês de Janeiro de dois mil e vinte e dois (03/01/2022).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1.869 | ARIRANHA DO IVAÍ, terça-feira, 04 de Janeiro de 2022.

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 02/2022

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Flavio Prachun

Data Início: 03/01/2022

Data Fim: 03/01/2022

Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I.

Valor unitário: 60,50

Valor Total: 60,50

Município de Destino/UF: Araongas PR-

Código do IBGE do Município de Destino: 41-01507

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar pacientes.

Veículo Utilizado: Ford-Ka **Placas:** BCH-9051

Objetivo da Viagem: Transportar paciente em tratamento médico para a realização de consulta, sendo 01 paciente com acompanhante com horário de atendimento às 07:00 horas na HOMPARG.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos três dias do mês de Janeiro de dois mil e vinte e dois (03/01/2022).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1.869 | ARIRANHA DO IVAÍ, terça-feira, 04 de Janeiro de 2022.

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 03/2022

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Aparecido Gomes da Silva

Data Início: 03/01/2022

Data Fim: 03/01/2022

Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I.

Valor unitário: 60,50

Valor Total: 60,50

Município de Destino/UF: Londrina/PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-13700

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar pacientes.

Veículo Utilizado: SPIN **Placas:** RHN-7E32

Objetivo da Viagem: Transportar paciente em tratamento médico para a realização de consulta, sendo 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimento às 15:30 horas no HOFTALON.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos três dias do mês de Janeiro de dois mil e vinte e dois (03/01/2022).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal .



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1.869 | ARIRANHA DO IVAÍ, terça-feira, 04 de Janeiro de 2022.

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 04/2022

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Gilson Martins de Melo

Data Início: 03/01/2022

Data Fim: 03/01/2022

Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I.

Valor unitário: 60,50

Valor Total: 60,50

Município de Destino/UF: Araçongas/Apucarana - PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-01507/41-01408

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar pacientes

Veículo Utilizado: Sandeiro **Placas:** BCJ-3243

Objetivo da Viagem: Transportar paciente em tratamento médico para a realização de consulta, sendo 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimento às 07:00 horas na HOMPARG, sendo que o mesmo irá passar por uma consulta médica no Hospital da Providência, com horário de atendimento às 15:20 horas.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos três dias do mês de Janeiro de dois mil e vinte e dois (03/01/2022).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1.869 | ARIRANHA DO IVAÍ, terça-feira, 04 de Janeiro de 2022.

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 05/2022

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Gilson Martins de Melo

Data Início: 03/01/2022

Data Fim: 03/01/2022

Diária. Ref. Art. 3º. Inciso II.

Valor unitário: 22,00

Valor Total: 22,00

Município de Destino/UF: Araongas/Apucarana - PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-01507/41-01408

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar pacientes

Veículo Utilizado: Sandeiro **Placas:** BCJ-3243

Objetivo da Viagem: Transportar paciente em tratamento médico para a realização de consulta, sendo 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimento às 07:00 horas na HOMPARG, sendo que o mesmo irá passar por uma consulta medica no Hospital da Providência, com horário de atendimento às 15:20 horas.

Creditamento do Servidor, devido ter ultrapassado o horário de chegada a esse Município, a qual consta na Lei nº 946/2021, Artigo 3º, Inciso II, no percentual de 15%.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos quatro dias do mês de Janeiro de dois mil e vinte e dois (04/01/2022).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1.869 | ARIRANHA DO IVAÍ, terça-feira, 04 de Janeiro de 2022.

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 06/2022

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Aparecido Gomes da Silva

Data Início: 04/03/2022

Data Fim: 04/03/2022

Diária Ref. Art. 3º. Inciso III.

Valor Unitário: 181,50

Valor Total: 181,50

Município de Destino/UF: Curitiba / PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-06902

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar pacientes.

Veículo Utilizado: Ford-Ka **Placas:** BCH-9051

Objetivo da Viagem: Transportar paciente em tratamento médico para a realização de consulta, sendo 01 paciente com horário de atendimento às 08:30 horas no Hospital de Clínicas.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos quatro dias do mês de Janeiro de dois mil e vinte e dois (04/01/2022).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1.869 | ARIRANHA DO IVAÍ, terça-feira, 04 de Janeiro de 2022.

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 07/2022

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Flavio Prachun

Data Início: 04/01/2022

Data Fim: 04/01/2022

Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I.

Valor unitário: 60,50

Valor Total: 60,50

Município de Destino/UF: Araongas PR-

Código do IBGE do Município de Destino: 41-01507

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar pacientes.

Veículo Utilizado: SPIN **Placas:** RHN-7E32

Objetivo da Viagem: Transportar paciente em tratamento médico para a realização de consulta, sendo 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimento às 07:00 horas na HOMPAR.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos quatro dias do mês de Janeiro de dois mil e vinte e dois (04/01/2022).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1.869 | ARIRANHA DO IVAÍ, terça-feira, 04 de Janeiro de 2022.

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 08/2022

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Gilson Martins de Melo

Data Início: 04/01/2022

Data Fim: 04/01/2022

Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I.

Valor unitário: 60,50

Valor Total: 60,50

Município de Destino/UF: Apucarana- PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-01408

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar pacientes

Veículo Utilizado: Sandeiro **Placas:** BCJ-3243

Objetivo da Viagem: Transportar paciente em tratamento médico para a realização de consulta, sendo 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimento às 15:20 horas no Hospital da Providência.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos quatro dias do mês de Janeiro de dois mil e vinte e dois (04/01/2022).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1.869 | ARIRANHA DO IVAÍ, terça-feira, 04 de Janeiro de 2022.

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 09/2022

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Edicarlos Bianchezzi

Data Início: 04/01/2022

Data Fim: 04/01/2022

Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I.

Valor unitário: 60,50

Valor Total: 60,50

Município de Destino/UF: Londrina/PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-13700

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar pacientes.

Veículo Utilizado: Ambulância Renault **Placas:** AXJ-1G68

Objetivo da Viagem: Transportar paciente via central leito com acompanhante no Hospital Universitário.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos quatro dias do mês de Janeiro de dois mil e vinte e dois (04/01/2022).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1.869 | ARIRANHA DO IVAÍ, terça-feira, 04 de Janeiro de 2022.

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 10/2022

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Sandro Jose de Assis

Data Início: 04/01/2022

Data Fim: 04/01/2022

Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I.

Valor unitário: 60,50

Valor Total: 60,50

Município de Destino/UF: Londrina/PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-13700

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar pacientes.

Veículo Utilizado: Ambulância Renault **Placas:** AXJ-1G68

Objetivo da Viagem: Acompanhar paciente com acompanhante que foi transferido via central leito no Hospital Universitário.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos quatro dias do mês de Janeiro de dois mil e vinte e dois (04/01/2022).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1.869 | ARIRANHA DO IVAÍ, terça-feira, 04 de Janeiro de 2022.

DECRETO MUNICIPAL Nº 004/2022

SÚMULA: Dispõe sobre o calendário oficial de eventos, datas comemorativas e divulga o calendário de feriados, estabelecendo os dias de recesso e pontos facultativos do Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, para o exercício de 2022, sem prejuízo dos serviços considerados essenciais

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. **THIAGO EPIFANIO DA SILVA**, no uso das atribuições lhe conferidas pela Lei Orgânica e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.001 de 25 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico, edição nº 1.841, páginas nº 07 e 08 de 25 de novembro de 2021;

CONSIDERANDO a Portaria ME nº 14.817 de 20 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União, edição nº 240, Seção 1, página 162 em 22 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 9.539 de 22 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial Estadual, em 22 de novembro de 2021

RESOLVE

Art. 1º - Instituir o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas e divulga o calendário de feriados, estabelecendo os dias de recesso e pontos facultativos do Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, para o exercício de 2022, para os órgãos e entidades da administração direta, autárquica e funcional do Poder Executivo, sem prejuízo dos serviços considerados essenciais.

I – Do Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas, sob o fundamento da Lei Municipal nº 1.001 de 25 de novembro de 2021:

JANEIRO

01 de Janeiro - Confraternização Universal

01 de Janeiro a 31 de Janeiro – Janeiro Branco – Prevenção à Saúde Mental

FEVEREIRO

01 de Fevereiro a 28 de Fevereiro – Fevereiro Roxo e Laranja – Prevenção de Alzheimer e Leucemia

18 de Fevereiro – Dia Nacional do Combate ao Alcoolismo

26 de Fevereiro a 01 de Março – Carnaval

MARÇO

01 de Março a 31 de Março – Março Azul Marinho – Prevenção Contra o Câncer de Colo de Útero e Colo Retal

08 de Março – Dia Internacional da Mulher

19 de Março – Dia do Índio

22 de Março – Dia Mundial da Água



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1.869 | ARIRANHA DO IVAÍ, terça-feira, 04 de Janeiro de 2022.

ABRIL

01 de Abril a 30 de Abril – Abril Verde e Azul – Prevenção do Autismo e Acidentes em Ambiente de Trabalho
16 de Abril – Cavalgada Ecológica
17 de Abril - Páscoa
21 de Abril – Tiradentes
22 de Abril – Descobrimento do Brasil

MAIO

01 de Maio a 31 de Maio – Maio Amarelo e Roxo – Prevenção no Trânsito e Contra Doenças Inflamatórias Intestinais
01 de Maio - Dia Mundial do Trabalho
08 de Maio - Dias das Mães
18 de Maio – Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Criança e Adolescente
31 de Maio - Dia Mundial de Combate ao Tabagismo

JUNHO

01 de Junho a 30 de Junho – Junho Vermelho – Incentivo à doação de Sangue
12 de Junho - Dia Nacional e Mundial de Combate ao Trabalho Infantil
15 de Junho - Dia Mundial da Conscientização da Violência contra a Pessoa Idosa
24 de Junho – Dia de São João (Festas Juninas)

JULHO

01 de Julho a 31 de Julho – Julho Amarelo – Prevenção à Hepatite
13 de Julho – Dia de São Pedro (Festas Julinas)

AGOSTO

01 de Agosto a 31 de Agosto –
Agosto Azul e Laranja – Prevenção contra a esclerose múltipla
Agosto Dourado – Incentivo ao Aleitamento Materno
07 de Agosto - Dia Nacional de Luta contra a Violência Doméstica e Familiar
14 de Agosto – Dia dos Pais
11 de Agosto - Dia do Estudante
22 de Agosto – Dia do Folclore

SETEMBRO

01 de Setembro a 30 de Setembro
Setembro Amarelo – Prevenção ao Suicídio
Setembro Verde – Incentivo à Doação de Órgãos
Setembro Vermelho – Prevenção de Doenças Cardiovasculares
07 de Setembro - Independência do Brasil
21 de Setembro – Dia da Árvore
21 de Setembro - Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência

OUTUBRO

01 de Outubro a 31 de Outubro - Outubro Rosa – Prevenção Contra o Câncer de Mama
01 de Outubro - Dia Nacional do Idoso e Dia Internacional da Terceira Idade
07 de Outubro – Dia da Padroeira do Município – Nossa Senhora do Rosário



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1.869 | ARIRANHA DO IVAÍ, terça-feira, 04 de Janeiro de 2022.

10 de Outubro – Dia Mundial da Saúde Mental
12 de Outubro – Dia das Crianças e Nossa Senhora Aparecida
15 de Outubro – Dia do Professor
28 de Outubro – Dia do Servidor Público

NOVEMBRO

01 de Novembro a 30 de Novembro
Novembro Azul – Prevenção à Saúde do Homem
Novembro Vermelho – Prevenção do Câncer Bucal
15 de Novembro – Proclamação da República
20 de Novembro – Dia Nacional da Consciência Negra

DEZEMBRO

01 de Dezembro a 31 de Dezembro
Dezembro Vermelho – Prevenção Contra o HIV
Dezembro Laranja – Prevenção Contra o Câncer de Pele
08 de Dezembro - Dia da Família
21 de Dezembro – Aniversário de Emancipação Política de Ariranha do Ivaí
25 de Dezembro - Natal
Formatura da Educação Infantil e 5º Ano

II - Do calendário de feriados, dias de recesso e pontos facultativos:

JANEIRO

01 de Janeiro - Confraternização Universal – Feriado Nacional

FEVEREIRO

28 de Fevereiro – Carnaval - Ponto Facultativo

MARÇO

01 de Março – Carnaval – Ponto Facultativo
02 de Março – Quarta-feira de Cinzas, Ponto Facultativo até às 13h

ABRIL

14 de Abril – Ponto Facultativo
15 de Abril – Paixão de Cristo, Feriado Nacional
21 de Abril – Tiradentes, Feriado Nacional
22 de Abril – Ponto Facultativo

MAIO

01 de Maio - Dia Mundial do Trabalho

JUNHO

16 de Junho – Corpus Christi, Feriado Nacional
17 de Junho – Ponto Facultativo

SETEMBRO

07 de Setembro - Independência do Brasil, Feriado Nacional;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1.869 | ARIRANHA DO IVAÍ, terça-feira, 04 de Janeiro de 2022.

OUTUBRO

07 de Outubro – Dia da Padroeira do Município Nossa Senhora do Rosário, Feriado Municipal

12 de Outubro – Dia das Crianças e Nossa Senhora Aparecida, Feriado Nacional

16 de Outubro – Homenagem ao Prefeito Municipal Roberto Miguel Guedert, Feriado Municipal nas repartições públicas e Ponto Facultativo nos estabelecimento comerciais;

NOVEMBRO

02 de Novembro – Finados, Feriado Nacional

14 de Novembro – Ponto Facultativo

15 de novembro – Proclamação da República, Feriado Nacional

DEZEMBRO

21 de Dezembro – Aniversário de Emancipação Política de Ariranha do Ivaí, Feriado Municipal

25 de Dezembro – Natal, Feriado Nacional

Art. 2º - Este Decreto Municipal entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, aos quatro dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois (04/01/2022).

Thiago Epifanio da Silva
Gestor Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1.869 | ARIRANHA DO IVAÍ, terça-feira, 04 de Janeiro de 2022.

CALENDÁRIO 2022

| JANEIRO | | | | | | |
|---------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
| DOM | SEG | TER | QUA | QUI | SEX | SAB |
| | | | | | | 1 |
| 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 |
| 9 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 |
| 16 | 17 | 18 | 19 | 20 | 21 | 22 |
| 23 | 24 | 25 | 26 | 27 | 28 | 29 |
| 30 | 31 | | | | | |

01/01 - Confraternização Universal

| FEVEREIRO | | | | | | |
|-----------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
| DOM | SEG | TER | QUA | QUI | SEX | SAB |
| | | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 |
| 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 |
| 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 |
| 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | 25 | 26 |
| 27 | 28 | | | | | |

28/02 - Carnaval - Ponto Facultativo

| MARÇO | | | | | | |
|-------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
| DOM | SEG | TER | QUA | QUI | SEX | SAB |
| | | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 |
| 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 |
| 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 |
| 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | 25 | 26 |
| 27 | 28 | 29 | 30 | 31 | | |

01/03 - Carnaval - Ponto Facultativo
 02/03 - Quarta Feira de Cinzas - Ponto Facultativo até as 13h00

| ABRIL | | | | | | |
|-------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
| DOM | SEG | TER | QUA | QUI | SEX | SAB |
| | | | | | 1 | 2 |
| 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 |
| 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 |
| 17 | 18 | 19 | 20 | 21 | 22 | 23 |
| 24 | 25 | 26 | 27 | 28 | 29 | 30 |

14/04 - Ponto Facultativo
 15/04 - Paixão de Cristo
 21/04 - Tiradentes
 22/04 - Ponto Facultativo

| MAIO | | | | | | |
|------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
| DOM | SEG | TER | QUA | QUI | SEX | SAB |
| 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 |
| 8 | 9 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 |
| 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 | 21 |
| 22 | 23 | 24 | 25 | 26 | 27 | 28 |
| 29 | 30 | 31 | | | | |

01/05 - Dia Mundial do Trabalho

| JUNHO | | | | | | |
|-------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
| DOM | SEG | TER | QUA | QUI | SEX | SAB |
| | | | 1 | 2 | 3 | 4 |
| 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 |
| 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 |
| 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | 25 |
| 26 | 27 | 28 | 29 | 30 | | |

16/06 - Corpus Christi
 17/06 - Ponto Facultativo

| JULHO | | | | | | |
|-------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
| DOM | SEG | TER | QUA | QUI | SEX | SAB |
| | | | | | 1 | 2 |
| 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 |
| 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 |
| 17 | 18 | 19 | 20 | 21 | 22 | 23 |
| 24 | 25 | 26 | 27 | 28 | 29 | 30 |
| 31 | | | | | | |

| AGOSTO | | | | | | |
|--------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
| DOM | SEG | TER | QUA | QUI | SEX | SAB |
| | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 |
| 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 | 13 |
| 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 |
| 21 | 22 | 23 | 24 | 25 | 26 | 27 |
| 28 | 29 | 30 | 31 | | | |

| SETEMBRO | | | | | | |
|----------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
| DOM | SEG | TER | QUA | QUI | SEX | SAB |
| | | | | 1 | 2 | 3 |
| 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 |
| 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 |
| 18 | 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 |
| 25 | 26 | 27 | 28 | 29 | 30 | |

07/09 - Dia da Independência do Brasil

| OUTUBRO | | | | | | |
|---------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
| DOM | SEG | TER | QUA | QUI | SEX | SAB |
| | | | | | | 1 |
| 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 |
| 9 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 |
| 16 | 17 | 18 | 19 | 20 | 21 | 22 |
| 23 | 24 | 25 | 26 | 27 | 28 | 29 |
| 30 | 31 | | | | | |

07/10 - Dia da Nossa Senhora do Rosário - Padroeira do Município
 12/10 - Dia Nossa Senhora Aparecida e Dia das Crianças
 18/10 - Homenagem ao Prefeito Municipal Roberto Miguel Guedert

| NOVEMBRO | | | | | | |
|----------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
| DOM | SEG | TER | QUA | QUI | SEX | SAB |
| | | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 |
| 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 |
| 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 |
| 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | 25 | 26 |
| 27 | 28 | 29 | 30 | | | |

02/11 - Finados
 14/11 - Ponto Facultativo
 15/11 - Proclamação da República

| DEZEMBRO | | | | | | |
|----------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
| DOM | SEG | TER | QUA | QUI | SEX | SAB |
| | | | | 1 | 2 | 3 |
| 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 |
| 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 |
| 18 | 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 |
| 25 | 26 | 27 | 28 | 29 | 30 | 31 |

21/12 - Aniversário de Emancipação Política de Ariranha do Ivaí
 25/12 - Natal

FERIADOS

Datas assim definidas em lei federal, bem como aquelas dispostas na legislação estadual ou municipal, observadas as disposições da Lei Federal nº 9.093/95

PONTO FACULTATIVO

Dias úteis em que a administração poderá dispensar total ou parcialmente o expediente a critério da autoridade superior do órgão ou entidade



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1.869 | ARIRANHA DO IVAÍ, terça-feira, 04 de Janeiro de 2022.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 04 DE JANEIRO DE 2022

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde em sua oitava Reunião Ordinária, realizada no dia 04 de janeiro de 2022, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 22, de 16 de maio de 1997, e pela Lei nº 334, de 02 de dezembro de 2009, e considerando aprovar a Adesão do Município ao Incentivo Financeiro de Investimento para aquisição de equipamentos para Unidades de Atenção Básica Primária no Município, nos termos da Resolução SESA 1.071/2021, para o município de Ariranha do Ivaí.

Considerando que o artigo 196 da Constituição Federal determina que a saúde, direito de todos e dever do Estado, é garantida mediante políticas que visem a redução dos riscos à saúde e o acesso universal e igualitário às ações e serviços para promoção, proteção e recuperação da saúde;

Considerando que a Política Nacional de Atenção Básica e a Política Nacional de Promoção da Saúde, que descrevem claramente as responsabilidades dos três entes nestas ações, devem ser executadas na totalidade dos municípios do país garantindo o direito à saúde dos cidadãos;

Considerando o art. 20 da Lei Complementar nº 141, de 13 de Janeiro de 2012, que estabelece que a transferência dos estados para os municípios destinados a financiar ações e serviços públicos de saúde serão realizadas diretamente aos Fundos Municipais de Saúde, de forma regular e automática em conformidade com os critérios de transferência aprovada pelo respectivo Conselho de Saúde;

Considerando a Lei nº 13.331/2001 (Código de Saúde), regulamentado pelo Decreto nº 5.711, de 23 de maio de 2002, que dispõe que os recursos alocados no Fundo Estadual de Saúde, cujo art. 49 prevê "Os recursos alocados poderão ser objeto de transferência aos Fundos Municipais de Saúde, independentemente de convênio ou instrumento congêneres";

Considerando que no Estado do Paraná foi criado o Fundo Estadual de Saúde — FUNSAUDE (Lei nº 152 de 10/12/2012), regulamentado pelo Decreto nº 7.986, de 16 de Abril de 2013, com finalidade de "captar, gerenciar, prover e aplicar os recursos financeiros destinados ao desenvolvimento das ações e serviços públicos de saúde", cuja gestão compete ao Secretário de Estado da Saúde devendo autorizar de forma expressa e individualmente a execução de despesas referentes a ações e serviços de saúde com recursos do FUNSAUDE;

Considerando o que dispõe o art. 17 da Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990: "À Direção Estadual do Sistema Único de Saúde", em seu Item III — "competem buscar apoio técnico e financeiro aos Municípios e executar supletivamente ações e serviços de saúde";

Considerando a Resolução SESA nº 773/2019, que dispõe sobre o Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário nos Municípios do Estado do Paraná, no Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde, na modalidade fundo a fundo.

RESOLVE:

Art. 1 - Aprovar a aplicação do Recurso Estadual destinados para Incentivo Financeiro de Investimento para aquisição de equipamentos para Unidades de Atenção Básica Primária, para para



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1.869 | ARIRANHA DO IVAÍ, terça-feira, 04 de Janeiro de 2022.

aquisição de 9 (nove) Tablets – tela 10” ou maior, memória RAM 4GB mínimo, armazenamento interno: 32 GB ou superior, armazenamento externo: 32 GB ou superior, processador: octacore ou superior, câmara traseira até 8MPX ou superior, conectividade: wi-fi, 3G, 4G, bluetooth, sistema operacional: proprietário no valor de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), a serem gastos com forme preconizado na legislação vigente, devendo o município aportar o valor necessário na forma de contrapartida para aquisição dos bens:

| Descrição do Bem | Quantidade | Valor do Recurso |
|---|------------|------------------|
| Tablets – tela 10” ou maior, memória RAM 4GB mínimo, armazenamento interno: 32 GB ou superior, armazenamento externo: 32 GB ou superior, processador: octacore ou superior, câmara traseira até 8MPX ou superior, conectividade: wi-fi, 3G, 4G, bluetooth, sistema operacional: proprietário. | 9 | R\$ 10.800,00 |
| TOTAL | 9 | R\$ 10.800,00 |

JOÃO VIGILATO DA CRUZ

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS Nº 01, de 04 de janeiro de 2022, nos termos da Lei de Delegação de Competência 334 de 02 de dezembro de 2009.

Sebastião Derneis

Secretário Municipal de Saúde



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1.869 | ARIRANHA DO IVAÍ, terça-feira, 04 de Janeiro de 2022.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Chamamento Público 01/2021, conforme Lei Municipal nº 936/2020 sobre a concessão de bolsa de estudos para alunos residentes em Ariranha do Ivaí.

RESULTADO DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2021

| |
|--------------------------------------|
| Andrielly Kectilin Silva de Oliveira |
| Lucas Henrique Fogaça Sebold |
| Thaua Gabriel da Silva José |
| Janaina Cristini Borges Boico |
| Lucas Rafael Cardoso de Souza |

Ariranha do Ivaí-PR, 04 de janeiro de 2022.

Douglas Mattei Schmidt
Secretário Municipal de Educação